

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 377/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018.**

**DECRETA TURNO ÚNICO DURANTE  
OS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA  
DE FUTEBOL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2759/2006, de 27/12/2006, e

Considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo da Rússia, com início no dia 14 de junho de 2018;

Considerando que a participação da Seleção Brasileira de Futebol na fase inicial do evento será nos dias 17, 22 e 27 de junho de 2018, respectivamente, domingo, sexta e quarta-feira;

Considerando que o Poder Executivo decretou horário de expediente e ponto facultativo para os dias 22 e 27 de junho de 2018, **DECRETA:**

Art. 1º Fica determinado o seguinte **turno único na Câmara de Vereadores de Guaporé nos dias 22 e 27 de junho de 2018:**

- a) 22 de junho de 2018 (sexta-feira): 12 às 18h**
- b) 27 de junho de 2018 (quarta-feira): 08 às 14h**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé - RS, em 08 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA  
PRESIDENTE**